

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Laranja Da Terra - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/03/2024 09:17:36

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAMENTO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a Atenção Primária em Saúde, para acesso da população no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde, com cuidado adequado, no tempo, lugar, e na qualidade necessária a cada situação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional de 100% pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal e qualificação de pessoal.								
1.1.2	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (Previne Brasil).	Percentual de gestantes com 6 consultas realizadas.	70,00	2020	Percentual	70,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação e capacitação de pessoal.								
1.1.3	Implantar acolhimento humanizado em todas as UBS.	Número de UBS com acolhimento humanizado implantado	0	2020	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Contratação e capacitação de pessoal.								
1.1.4	Elaborar plano de educação permanente em saúde de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Número de plano elaborado e aprovado pelo CMS.	0,00	2020	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - .								
1.1.5	Manter a adesão ao programa mais médicos conforme editais do MS.	Número de profissionais atuantes no município.	2	2020	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para contemplar o programa.								
1.1.6	Implantar protocolo para serviço de limpeza nas UBS.	Número de protocolos implantados e aprovados no CMS.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo.								
1.1.7	Adequar a estrutura física das UBS.	Número de UBS existente adequadas.	0	2020	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços.								
1.1.8	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.	30,00	2020	Percentual	20,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar e intensificar as ações da atenção primária.								
1.1.9	Qualificar o processo de trabalho do ACS em seu território de abrangência.	Produção de serviços.	70,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								
1.1.10	Manter todas as UBS informatizadas.	Número de UBS informatizadas.	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e suprimentos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 4 - Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos.								
1.1.11	Implantar horário estendido completando atendimentos específicos da UBS para os usuários.	Número de UBS com horário estendido implantado e funcionando.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de atendimento em horário estendido.								
Ação Nº 2 - viabilizar recursos para ressarcimento aos servidores das horas extras trabalhadas.								
1.1.12	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	26,00	2020	Percentual	35,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar capacitações para conscientização da população quanto à importância do parto normal.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.13	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos através do fortalecimento do planejamento familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	29,00	2020	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar capacitações para conscientização da população quanto ao planejamento familiar.								
1.1.14	Manter cobertura de ACS.	Percentual de cobertura de ACS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de pessoal.								

Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
1.1.15	Garantir transporte das equipes de atenção básica.	Número de equipes com transporte.	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de peças e serviços para Manutenção de veículos.								
1.1.16	Manter e/ou ampliar vagas no ICEPI.	Número de vagas aderidas.	2	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar repasse de recursos para contratação de profissionais pelo programa.								
1.1.17	Implantar o programa de atendimento domiciliar a pacientes de pós operatório, acamados e doentes crônicos pela equipe multiprofissional (fisioterapeuta, psicólogo e assistente social).	Número de programas implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contratos de pessoal para atendimento da demanda.								
1.1.18	Manter ações para combate ao tabagismo.	ESF realizando ações	2	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos para continuidade do programa.								
1.1.19	Implantar ações voltadas ao etilismo.	ESF realizando ações.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto voltado ao combate do etilismo.								
1.1.20	Implementar as ações do programa saúde na escola.	ESF realizando ações.	2	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos para continuidade do programa.								
1.1.21	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.(Previne Brasil).	Percentual de gestantes com exames realizados.	50,00	2022	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
1.1.22	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	Percentual de gestantes com atendimento realizado.	50,00	2022	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
1.1.23	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (previne Brasil).	Percentual de mulheres com exame realizado.	40,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
1.1.24	Aumentar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra fífteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativa (Previne Brasil).	Percentual de crianças vacinadas.	80,00	2022	Percentual	90,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
1.1.25	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre (previne Brasil).	Percentual de hipertensos com consulta e aferição de pressão realizadas.	30,00	2022	Percentual	80,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
1.1.26	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. (previne Brasil)	Percentual de diabéticos com consulta e exames solicitados.	40,00	2022	Percentual	80,00	50,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar as redes de atenção à saúde da mulher, criança e materno-infantil garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o acesso das gestantes a o mínimo 7 consultas de pre-natal, sendo a primeira antes da vigésima semana de gestação bem como a oferta de exames e sorologias.	Percentual de gestantes cadastradas com acesso.	60,00	2020	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de pessoal para atendimento da demanda.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
2.1.2	Garantir o acesso das gestantes ao atendimento /avaliação odontológica.	Percentual de gestantes cadastradas com acesso ao atendimento.	50,00	2020	Percentual	7,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de pessoal para atendimento da demanda.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos.								
2.1.3	Manter a estratificação de risco e a vinculação das gestantes à hospital de referência para realização do parto.	Percentual de gestantes atendidas.	70,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Realizar encontros com as gestantes.								
2.1.4	Aumentar a razão de exames de citopatológicos do cólo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,05	2020	Razão	0,15	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Contratação de prestadores para realizar os exames.								
Ação Nº 2 - Manter equipes de Atenção Básica para coleta e busca ativa.								
Ação Nº 3 - Conscientizar as mulheres sobre a importância de realizar o exame.								
2.1.5	Aumentar a razão de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,06	2020	Razão	0,20	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Contratação de prestadores para realizar os exames.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamento/material permanente.								
2.1.6	Manter o quadro de profissionais médicos especialistas: gineco/obstetra, pediatra e fonoaudiólogo.	Número de profissionais contratados.	4	2020	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Manter contrato com os profissionais.									
2.1.7	Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade junto às equipes de atenção básica.	Número de UBS com processo de trabalho das equipes definidos e em execução.	1	2020	Número	3	6	Número	
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.									
2.1.8	Realizar teste da orelhinha e do pezinho em recém-nascidos.	Percentual de nascidos vivos com os testes realizados	70,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissional e laboratório para realização do mesmo.									
2.1.9	Garantir atendimento domiciliar ao recém nascidos e a puérpera na primeira semana de vida	Percentual de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	30,00	2020	Percentual	50,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes de atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.									
2.1.10	Realizar consulta de puericultura conforme preconizado pelo MS.	Percentual de crianças atendidas.	20,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter contrato com os profissionais.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e qualificar a Rede de atenção psicossocial garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar protocolo de atendimento psicossocial nas UBS.	Número de protocolos implantado.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal.								
2.2.2	Realizar diagnóstico anual sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município.	Número de diagnósticos realizado ao ano.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma para realizar diagnóstico.								
2.2.3	Implantar o serviço de terapia alternativa para pacientes psicossociais.	Número de serviço implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de pessoal.								
2.2.4	Qualificar profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais.	Percentual de profissionais qualificados.	0,00	2020	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa devidamente qualificada para capacitação dos profissionais.								
2.2.5	Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	Percentual de técnicos capacitados.	0,00	2020	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa devidamente qualificada para capacitação dos profissionais.								
2.2.6	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Número de protocolos implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo que atenda o Hospital Municipal.								
2.2.7	Implantar Equipe de referência Municipal de Saúde Mental ate 2025.	Número de equipes implantadas	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e/ou ampliar quadro de profissionais.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da equipe.								
Ação Nº 3 - Qualificar sempre que necessário, o fluxo de trabalho da equipe.								
2.2.8	Realizar diagnóstico e acompanhamento e saúde mental dos trabalhadores da saúde.	Número de diagnóstico realizado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar materiais e insumos para a realização do diagnóstico.								
2.2.9	Ampliar o úmero de profissionais de psicologia.	Quantidade de profissionais.	1	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais.								
OBJETIVO Nº 2.3 - : Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e síndromes, garantindo acesso em tempo real e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir acessibilidades pessoas com deficiência nos serviços de saúde.	Número de serviços de saúde com acessibilidade.	3	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para realizar reformas e adequações nas Unidades de Saúde.								
2.3.2	Manter contrato para atendimento dos pacientes portadores deficiência.	Percentual de deficientes atendidos.	1	2020	Número	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar repasse de recursos para atendimento aos usuários portadores de deficiência.								
2.3.3	Pactuar com a secretaria de educação e assistência social a garantia de acesso ao transporte de pessoas com deficiência.	Transporte existente.	1	2020	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para continuidade do atendimento aos usuários portadores de deficiência.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônico garantindo acesso em tempo oportuno em todas as linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir transporte de pacientes para atendimento especializado.	Percentual de pacientes com locomoção.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e melhorar o fluxo de viagens para atender aos usuários que necessitam do transporte sanitário.								
2.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de hipertensão arterial sistêmica de acordo com os extratos de risco.	Percentual de portadores de hipertensão cadastrados.	50,00	2020	Percentual	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 2 - Garantir materiais, insumos e medicamentos para os mesmos.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para orientação e prevenção.								
2.4.3	Reorganizar a atenção aos portadores de diabetes mellitus de acordo com os extratos de risco.	Percentual de diabéticos cadastrados.	50,00	2020	Percentual	1,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
2.4.4	Manter contrato para oferta exames de laboratório.	Número de contratos firmados.	1	2020	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar repasse de recursos para compra dos exames.								

OBJETIVO Nº 2.5 - : Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais conforme demanda do município.								
2.5.2	Manter ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas.	Percentual de escolas com escovação supervisionada realizada.	40,00	2020	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais.								
2.5.3	Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos.	Número de contratos firmados	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para manutenção dos equipamentos.								
2.5.4	Garantir insumos nas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.	Número de unidades de saúde com disponibilidade e insumos.	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos.								
2.5.5	Ampliar ações de saúde bucal na população em geral.	Percentual de munícipes atendidos.	50,00	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em escolas, comunidades, igrejas e outros.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Organizar e qualificar as ações do programa saúde do homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar campanha de promoção de saúde do homem.	Número de campanhas realizadas no ano.	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação quanto a importância da prevenção.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Fortalecer parcerias com entidades								

OBJETIVO Nº 2.7 - Organizar e qualificar as ações de saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar preenchimento do campo de ocupação de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	2020	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto a obrigatoriedade de preencher corretamente a ficha de notificação.								
2.7.2	Implantar saúde do trabalhador.	Número de ESF com programa de saúde do trabalhador	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de atendimento nas unidades.								
2.7.3	Implantar a extensão de horário de atendimento nas UBS.	Número de UBS com horário de atendimento estendido.	0	2020	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de atendimento em horário estendido.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional para atendimento em horário estendido.								
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos para ressarcimento das horas excedidas aos profissionais do quadro existente.								
2.7.4	Realizar ações relacionadas ao uso de agrotóxicos.	Número de ESF realizando ações.	0	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para conscientização da população.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas em escolas, comunidades, igrejas e outros.								
2.7.5	Promover ações de prevenção ao câncer de pele.	ESF realizando ações.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter parcerias com entidades.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa para locação de equipamentos.								
Ação Nº 4 - Contratação de empresas para hospedagem dos participantes.								
Ação Nº 5 - Contratação de empresa para fornecimento de refeições.								
OBJETIVO Nº 2.8 - Organizar as ações do serviço social junto aos demais setores.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Realizar planejamento integrado com equipes multiprofissionais das UBS e UMSSJB para desenvolvimento de ações para atendimento à população.	Percentual de equipes com planejamento junto ao serviço social.	0,00	2020	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento das ações.								
2.8.2	Implementar serviço social integrado às equipes de ESF.	Número de equipes com serviço social integrado.	0	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - .								

OBJETIVO Nº 2.9 - Organizar e qualificar o programa academia de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Construção da cobertura externa da Academia de saúde.	Número de coberturas construídas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para efetuar o serviço.								
2.9.2	Estabelecer fluxo entre academia e atenção primária a saúde.	ESF com fluxo junto à academia.	0	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo.								
2.9.3	Estabelecer fluxo entre academia e o programa nutricional.	Número de fluxos estabelecidos.	-	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo.								

DIRETRIZ Nº 3 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SUPRIMENTOS DE OUTROS ESTRATÉGICOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atualizar a REMUME.	Número de atualizações realizadas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião para análise na REMUME atual.								
3.1.2	Capacitar os prescritores (médicos e dentistas).	Percentual de prescritores capacitados.	0	2020	Número	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para capacitação.								
3.1.3	Capacitar equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025	Percentual de equipe de assistência farmacêutica capacitados.	50,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para capacitação.								
3.1.4	Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em articulação com 100% das equipes de saúde da família até 2025	Número de campanhas realizadas durante o ano.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais educativos para orientação.								
3.1.5	Disponibilizar insumos para os insulino dependentes cadastrados.	Percentual de insulino dependentes com acesso a insumos.	70,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos.								
3.1.6	Garantir o acesso a medicamentos do componente especializado.	Percentual de usuários atendidos.	85,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar processo para assistência dos pacientes.								
3.1.7	Implantar o programa de entrega de medicamento para idosos em casa, conforme critérios previamente estabelecidos.	Número de programas implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional.								

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, E DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 4.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda oportunamente aos serviços de saúde especializados, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e mantendo o acesso às consultas especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar e adequar a estrutura física da Unidade Mista de saúde São João Batista até 2025.	Número de ampliações efetivadas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresas para realização de obras.								

4.1.2	Contratar empresa para manutenção de equipamentos da UMSSJB.	Percentual de equipamentos com manutenção realizada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para manutenção dos equipamentos.								
4.1.3	Qualificar os profissionais de saúde da atenção especializada.	Percentual de profissionais qualificados.	0,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa devidamente qualificada para capacitação dos profissionais.								
4.1.4	Atualizar os protocolos e fluxogramas da atenção especializada.	Percentual de atualizações realizadas.	0,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para análise dos mesmos.								
4.1.5	Garantir a remoção de pacientes à outros centros especializados de referência.	Percentual de pacientes removidos.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.								
Ação Nº 2 - Manutenção dos veículos.								
4.1.6	Reformar a estrutura física da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	Unidade reformada.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresas para realização de obras.								
4.1.7	Garantir equipamentos para pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	Unidade em pleno funcionamento.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos.								
4.1.8	Manter o funcionamento da Unidade SAMU.	Número de unidades do SAMU em funcionamento.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir estrutura para acolhimento das equipes.								
4.1.9	Implantar leitos de saúde mental.	Número de leitos implantados.	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.								
4.1.10	Contratar empresa para oferta de exames especializados (Ultrassom, Mamografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Raio X com laudo.)	Número de contratos existentes.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos para oferta dos exames.								
4.1.11	Adquirir veículo para transporte para tratamento fora do domicílio.	Número de veículos adquiridos.	2	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso de contrapartida para aquisição.								
Ação Nº 2 - elaborar projeto técnico para contemplação de recurso para aquisição de veículo.								
4.1.12	Implantar centro de especialidades municipais.	Número de centros implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Locar imóvel para funcionamento do centro de especialidades.								

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 4 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL								
4.1.13	Implantar Serviço de raio x Odontológico.	Número de serviços de raio x implantados.	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - .								
4.1.14	Capacitar anualmente os profissionais para operacionalização da regulação formativa.	Percentual de profissionais capacitados.	25,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar transporte de servidores para capacitações.								
4.1.15	Manter contratação de empresa para oferta de consultas especializadas através do consórcio de saúde.	Número de contratos formalizados.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - .								
4.1.16	Implantar o protocolo de controle de infecção hospitalar	Número de protocolos implantados e em funcionamento.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
4.1.17	Realizar a pavimentação e adequação pluvial do pátio da UMSSJB.	Pátio pavimentado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para efetuar o serviço.								
4.1.18	Adequar a iluminação externa da UMSSJB.	Unidade com iluminação adequada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para efetuar o serviço.								
4.1.19	Implantar o serviço de mamografia digital.	Número de serviço implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos.								
4.1.20	Construção de heliporto na UMSSJB.	Número de heliportos construídos.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para efetuar o serviço.								
4.1.21	Criar e implantar POPs.	Unidade com POP implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - .								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Diminuir a mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	18	2020	Número	10	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica.								
5.1.2	Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas em escolas, comunidades, igrejas e outros.								
5.1.3	Manter o número de casos de sfilis em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sfilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em escolas, comunidades, igrejas e outros.								
Ação Nº 2 - Monitorar a circulação do vírus.								
5.1.4	Realizar visitas domiciliares nos imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.								
Ação Nº 2 - Manter contrato com os profissionais.								
Ação Nº 3 - Manutenção de veículos.								
5.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica.								
Ação Nº 2 - Garantir hospitais de referências para partos de baixo, médio e alto risco.								
Ação Nº 3 - Garantir consultas de pré natal.								
5.1.6	Realizar coleta de água para análise para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00	2020	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para coleta.								
Ação Nº 2 - elaborar cronograma de coleta e envio de amostras.								
5.1.7	Realizar encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	62,50	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.								
5.1.8	Curar os casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.									
Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos.									
5.1.9	Registrar todos os óbitos com causa básica	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para registro de óbitos.									
5.1.10	Realizar cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade de vacinas selecionadas no calendário nacional de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.									
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações da atenção básica.									
5.1.11	Manter a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Garantir consulta com pediatra conforme preconizado pelo MS.									
5.1.12	Manter cobertura vacinal para todos grupos etários contemplados no calendário vacinal e de campanhas.	Percentual de cobertura.	80,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.									
5.1.13	Notificar e investigar qualquer evento adverso ós vacinação caracterizado como leve, moderado e grave segundo o manual de vigilância de eventos adversos pós vacinação.	Percentual de notificações realizadas e investigadas.	50,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS.									
5.1.14	Controlar a circulação do vírus da raiva através da intensificação da vacinação antirrábica vacinando 80% da meta proposta da população canina e felina em cada ano	Percentual de doses aplicadas.	75,00	2020	Percentual	85,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vacinar a população de cães e gatos existentes no município.									
Ação Nº 2 - elaborar estratégias para alcançar essa população.									
5.1.15	Reestruturar e manter o programa de esquistossomose.	Programa reestruturado.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.									
Ação Nº 2 - Contratação de prestadores para realizar os exames.									
5.1.16	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano.	Percentual de pactuações alcançadas.	60,00	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da vigilância sanitária.									

5.1.17	Manter as ações do tracoma.	ESF com ações realizadas.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas escolas.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Organizar estratégias de enfrentamento de emergências de saúde pública em decorrência de pandemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implementar plano de intervenção para enfrentamento de pandemias.	Planos implementados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar sempre que possível os planos de enfrentamento à pandemias.								
5.2.2	Capacitar servidores para executar os planos de enfrentamento de pandemias.	Percentual de servidores capacitados.	0,00	2020	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - .								

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento das atividades da ouvidoria do SUS no município.	Percentual de atendimentos via ouvidoria.	0,00	2020	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsáveis.								
6.1.2	Fortalecer e manter as ações do conselho municipal de saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas.	10	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar local para reuniões do conselho.								
Ação Nº 2 - Viabilizar transporte para treinamento e capacitações.								
6.1.3	Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas ao ano.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar transporte de conselheiros para capacitações.								
6.1.4	Manter a divulgação de boletim informativo no sitio da prefeitura municipal e em demais meios eletrônicos.	Número de boletins divulgados semanalmente.	1	2020	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados para divulgação.								
6.1.5	Disponibilizar Atas e Resoluções do CMS no site da prefeitura municipal.	Percentual de documentação disponibilizada.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - .								
6.1.6	Implantar caixas de sugestões em todas as unidades de saúde do município.	Percentual de unidades com caixas de sugestões implantadas.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - .								
6.1.7	Viabilizar a realização da etapa municipal da conferência nacional de saúde.	Número de conferências municipais realizadas.	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - .								
6.1.8	Realizar audiência pública para prestação de contas.	Número de audiências realizadas.	1	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma para realização da mesma.								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E FINANCIAMENTO EM SAÚDE ADEQUADO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão municipal, mediante planejamento, monitoramento e avaliação, tendo como norteador os instrumentos de Gestão (PMS, PAS e RAG).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores.	Número de programas de qualificação implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa devidamente qualificada para capacitação dos profissionais.								
7.1.2	Manter equipe técnica de apoio ao planejamento em saúde através de ato normativo.	Número de equipe nomeada.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - .								
7.1.3	Reformular organograma da SEMUS.	Número de organograma reformulado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião para reformulação do mesmo.								
7.1.4	Implantar núcleo ou serviço de controle, avaliação e auditoria até 2025.	Número de núcleos implantados.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - -								
7.1.5	Viabilizar a participação de servidores em capacitações, treinamentos, cursos ou seminários.	Percentual de participação de servidores.	-	-	-	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para servidores.								
7.1.6	Criar fluxo regulatório para a demanda da regulação municipal.	Número de fluxos criados e em execução.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o fluxo existente, quando necessário.								
7.1.7	Diminuir a demanda reprimida de consultas e exames especializados através da SESA.	Percentual de demandas reprimidas atendidas.	60,00	2020	Percentual	40,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias para realização de consultas e exames.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Elaborar plano de educação permanente em saúde de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	1
	Reformar a estrutura física da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	1
	Implantar leitos de saúde mental.	0
122 - Administração Geral	Garantir transporte de pacientes para atendimento especializado.	100,00
	Implantar programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores.	1
	Ampliar e adequar a estrutura física da Unidade Mista de saúde São João Batista até 2025.	1
	Atualizar a REMUME.	1
	Construção da cobertura externa da Academia de saúde.	1
	Contratar empresa para manutenção de equipamentos da UMSSJB.	1
	Manter equipe técnica de apoio ao planejamento em saúde através de ato normativo.	1
	Fortalecer e manter as ações do conselho municipal de saúde.	12
	Qualificar os profissionais de saúde da atenção especializada.	60,00
	Reformular organograma da SEMUS.	1
	Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde.	1
	Garantir insumos nas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.	6
	Implantar núcleo ou serviço de controle, avaliação e auditoria até 2025.	0
	Manter a divulgação de boletim informativo no sitio da prefeitura municipal e em demais meios eletrônicos.	1
	Atualizar os protocolos e fluxogramas da atenção especializada.	70,00
	Garantir a remoção de pacientes à outros centros especializados de referência.	100,00
	Disponibilizar Atas e Resoluções do CMS no site da prefeitura municipal.	100,00
	Implantar protocolo para serviço de limpeza nas UBS.	1
	Criar fluxo regulatório para a demanda da regulação municipal.	1
	Implantar caixas de sugestões em todas as unidades de saúde do município.	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	1

	Manter o quadro de profissionais médicos especialistas: gineco/obstetra, pediatra e fonoaudiólogo.	4
	Garantir equipamentos para pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	1
	Diminuir a demanda reprimida de consultas e exames especializados através da SESA.	40,00
	Viabilizar a realização da etapa municipal da conferência nacional de saúde.	0
	Realizar diagnóstico e acompanhamento e saúde mental dos trabalhadores da saúde.	1
	Realizar audiência pública para prestação de contas.	3
	Manter o funcionamento da Unidade SAMU.	1
	Contratar empresa para oferta de exames especializados (Ultrassom, Mamografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Raio X com laudo.)	1
	Adquirir veículo para transporte para tratamento fora do domicílio.	2
	Implantar centro de especialidades municipais.	1
	Implantar Serviço de raio x Odontológico.	0
	Controlar a circulação do vírus da raiva através da intensificação da vacinação antirrábica vacinando 80% da meta proposta da população canina e felina em cada ano	85,00
	Garantir transporte das equipes de atenção básica.	4
	Manter contratação de empresa para oferta de consultas especializadas através do consórcio de saúde.	1
	Implantar o protocolo de controle de infecção hospitalar	1
	Realizar a pavimentação e adequação pluvial do pátio da UMSSJB.	1
	Adequar a iluminação externa da UMSSJB.	1
	Implantar ações voltadas ao etilismo.	4
	Implantar o serviço de mamografia digital.	1
	Construção de heliporto na UMSSJB.	1
	Criar e implantar POPs.	1
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional de 100% pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Garantir o funcionamento das atividades da ouvidoria do SUS no município.	70,00
	Implementar plano de intervenção para enfrentamento de pandemias.	1
	Diminuir a mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	10
	Construção da cobertura externa da Academia de saúde.	1
	Realizar planejamento integrado com equipes multiprofissionais das UBS e UMSSJB para desenvolvimento de ações para atendimento à população.	60,00
	Realizar preenchimento do campo de ocupação de notificação de agravos relacionados ao trabalho.	85,00

Realizar campanha de promoção de saúde do homem.	4
Manter a cobertura de saúde bucal na atenção básica.	100,00
Garantir transporte de pacientes para atendimento especializado.	100,00
Garantir acessibilidades pessoas com deficiência nos serviços de saúde.	8
Implantar protocolo de atendimento psicossocial nas UBS.	1
Garantir o acesso das gestantes a o mínimo 7 consultas de pre-natal, sendo a primeira antes da vigésima semana de gestação bem como a oferta de exames e sorologias.	70,00
Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (Previne Brasil).	70,00
Capacitar servidores para executar os planos de enfrentamento de pandemias.	60,00
Manter o número de casos de aids em menores de 5 anos.	0
Capacitar os prescritores (médicos e dentistas).	60,00
Estabelecer fluxo entre academia e atenção primária a saúde.	2
Implementar serviço social integrado às equipes de ESF.	3
Implantar saúde do trabalhador.	4
Manter ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas.	60,00
Reorganizar a atenção aos portadores de hipertensão arterial sistêmica de acordo com os extratos de risco.	65,00
Manter contrato para atendimento dos pacientes portadores deficiência.	1,00
Realizar diagnóstico anual sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município.	0
Garantir o acesso das gestantes ao atendimento /avaliação odontológica.	7,00
Implantar acolhimento humanizado em todas as UBS.	3
Manter o número de casos de sífilis em menores de 1 ano de idade.	0
Qualificar os profissionais de saúde da atenção especializada.	60,00
Capacitar equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025	80,00
Estabelecer fluxo entre academia e o programa nutricional.	1
Implantar a extensão de horário de atendimento nas UBS.	3
Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos.	1
Reorganizar a atenção aos portadores de diabetes mellitus de acordo com os extratos de risco.	1,00
Pactuar com a secretaria de educação e assistência social a garantia de acesso ao transporte de pessoas com deficiência.	1

Implantar o serviço de terapia alternativa para pacientes psicossociais.	1
Manter a estratificação de risco e a vinculação das gestantes à hospital de referência para realização do parto.	80,00
Aumentar a razão de exames de citopatológicos do cólo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15
Realizar visitas domiciliares nos imóveis.	4
Realizar campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em articulação com 100% das equipes de saúde da família até 2025	1
Realizar ações relacionadas ao uso de agrotóxicos.	3
Garantir insumos nas unidades de saúde para atendimento dos pacientes.	6
Manter contrato para oferta exames de laboratório.	1
Qualificar profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais.	30,00
Manter a adesão ao programa mais médicos conforme editais do MS.	2
Viabilizar a participação de servidores em capacitações, treinamentos, cursos ou seminários.	70,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	0
Garantir a remoção de pacientes à outros centros especializados de referência.	100,00
Disponibilizar insumos para os insulino dependentes cadastrados.	90,00
Promover ações de prevenção ao câncer de pele.	1
Ampliar ações de saúde bucal na população em geral.	70,00
Capacitar os Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	30,00
Aumentar a razão de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20
Implantar protocolo para serviço de limpeza nas UBS.	1
Garantir o acesso a medicamentos do componente especializado.	90,00
Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	1
Manter o quadro de profissionais médicos especialistas: gineco/obstetra, pediatra e fonoaudiólogo.	4
Adequar a estrutura física das UBS.	2
Garantir equipamentos para pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	1
Implantar o programa de entrega de medicamento para idosos em casa, conforme critérios previamente estabelecidos.	1
Implantar Equipe de referência Municipal de Saúde Mental ate 2025.	1
Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 2 anos de idade junto às equipes de atenção básica.	3

Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	20,00
Curar os casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Manter o funcionamento da Unidade SAMU.	1
Realizar diagnóstico e acompanhamento e saúde mental dos trabalhadores da saúde.	1
Realizar teste da orelhinha e do pezinho em recém-nascidos.	80,00
Qualificar o processo de trabalho do ACS em seu território de abrangência.	80,00
Ampliar o número de profissionais de psicologia.	3
Garantir atendimento domiciliar ao recém nascidos e a puérpera na primeira semana de vida	50,00
Manter todas as UBS informatizadas.	6
Realizar cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade de vacinas selecionadas no calendário nacional de vacinação	100,00
Contratar empresa para oferta de exames especializados (Ultrassom, Mamografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Raio X com laudo.)	1
Realizar consulta de puericultura conforme preconizado pelo MS.	40,00
Implantar horário estendido completando atendimentos específicos da UBS para os usuários.	1
Manter a taxa de mortalidade infantil.	0
Adquirir veículo para transporte para tratamento fora do domicílio.	2
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	35,00
Manter cobertura vacinal para todos grupos etários contemplados no calendário vacinal e de campanhas.	90,00
Implantar centro de especialidades municipais.	1
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos através do fortalecimento do planejamento familiar.	20,00
Notificar e investigar qualquer evento adverso ós vacinação caracterizado como leve, moderado e grave segundo o manual de vigilância de eventos adversos pós vacinação.	70,00
Manter cobertura de ACS.	100,00
Controlar a circulação do vírus da raiva através da intensificação da vacinação antirrábica vacinando 80% da meta proposta da população canina e felina em cada ano	85,00
Capacitar anualmente os profissionais para operacionalização da regulação formativa.	60,00
Garantir transporte das equipes de atenção básica.	4
Reestruturar e manter o programa de esquistossomose.	1
Manter contratação de empresa para oferta de consultas especializadas através do consórcio de saúde.	1
Manter e/ou ampliar vagas no ICEPI.	6

	Implantar o programa de atendimento domiciliar a pacientes de pós operatório, acamados e doentes crônicos pela equipe multiprofissional (fisioterapeuta, psicólogo e assistente social).	1
	Manter as ações do tracoma.	4
	Manter ações para combate ao tabagismo.	4
	Implantar ações voltadas ao etilismo.	4
	Implantar o serviço de mamografia digital.	1
	Implementar as ações do programa saúde na escola.	4
	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.(Previne Brasil).	75,00
	Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	70,00
	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (previne Brasil).	70,00
	Aumentar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra fiteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e poliomielite inativa (Previne Brasil).	90,00
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida no semestre (previne Brasil).	80,00
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. (previne Brasil)	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar e adequar a estrutura física da Unidade Mista de saúde São João Batista até 2025.	1
	Contratar empresa para manutenção de equipamentos da UMSSJB.	1
	Garantir equipamentos para pleno funcionamento da Unidade Mista de Saúde São João Batista.	1
	Contratar empresa para oferta de exames especializados (Ultrassom, Mamografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Raio X com laudo.)	1
	Manter contratação de empresa para oferta de consultas especializadas através do consórcio de saúde.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Disponibilizar insumos para os insulino dependentes cadastrados.	90,00
	Implantar o programa de entrega de medicamento para idosos em casa, conforme critérios previamente estabelecidos.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar coleta de água para análise para consumo humano.	85,00
	Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano.	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar visitas domiciliares nos imóveis.	4
	Realizar encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória.	70,00
	Curar os casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Registrar todos os óbitos com causa básica	100,00
	Realizar cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade de vacinas selecionadas no calendário nacional de vacinação	100,00

Manter a taxa de mortalidade infantil.	0
Manter cobertura vacinal para todos grupos etários contemplados no calendário vacinal e de campanhas.	90,00
Notificar e investigar qualquer evento adverso ós vacinação caracterizado como leve, moderado e grave segundo o manual de vigilância de eventos adversos pós vacinação.	70,00
Controlar a circulação do vírus da raiva através da intensificação da vacinação antirrábica vacinando 80% da meta proposta da população canina e felina em cada ano	85,00
Reestruturar e manter o programa de esquistossomose.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	67.477,00	13.071.962,63	11.285.400,00	1.003.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	25.432.839,63
	Capital	N/A	28.979,35	1.550.000,00	N/A	329.638,00	N/A	N/A	201.000,00	2.109.617,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	601.800,00	93.600,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	730.400,00
	Capital	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	800,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.800,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.200,00	156.500,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	179.700,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A